

Ex.^{mo} Senhor
Dr. Gonçalo Gil
Presidente da Direção do
IPAV – Instituto Padre António Vieira
Travessa das Pedras Negras n.º 1 – 4º
1100 – 404 Lisboa

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Lisboa

CICL-S/2015/3370

29-06-2015

ASSUNTO: IPAV - Pedido de reconhecimento de Estatuto e registo como ONGD

Para os devidos efeitos, temos a honra de informar V. Exa. que o “**IPAV – Instituto Padre António Vieira**” se encontra reconhecido e registado como ONGD, nos termos do artigo 8.º, da Lei n.º 66/98, de 14 de outubro, por um período de dois anos, a contar desde 26/03/2015.

Com os melhores cumprimentos,


(Prof.ª Doutora Ana Paula Laborinho)
GONÇALO MARGUES
Vice-Presidente

[RN]